



PREFEITURA DE
**TROMBUDO
CENTRAL**
GOVERNANDO PARA TODOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, Nº 006/2024, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ADMISSÃO DE PSICÓLOGO PARA ATUAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL.

O Município de Trombudo Central, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto 074/24, torna público que se encontra aberto Processo de Seleção de Pessoal, em caráter emergencial, destinado à admissão de Psicólogo para atuar nas Secretarias de Educação e Saúde.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção de Pessoal que trata este Edital, tem por objetivo atender as necessidades de profissionais de acordo com as vagas disponíveis na Secretaria Municipal de Educação e Saúde a fim de compor a equipe.

REQUISITOS MÍNIMOS:

Psicólogo: Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho ou Órgão competente.

2- REMUNERAÇÃO

3.1 O salário base é de R\$4.189,60, com carga horária de 40hs/semanais.

Para serem contratados, os candidatos deverão atender os requisitos e exigência do cargo e do presente edital.

3- DAS INSCRIÇÕES

4.1 O Edital contendo as informações e orientações para a realização das inscrições estará disponível aos interessados a partir de **16/08/2024** no site da Prefeitura Municipal de Trombudo Central, através do www.trombudocentral.sc.gov.br/concursos

4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3 A participação no processo seletivo simplificado iniciar-se -á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

4.4 Ficam suspensos do processo de escolha de vagas os profissionais que são investigados em sindicância ou respondam processo administrativo disciplinar junto ao município de Trombudo Central enquanto estes não forem finalizados. Após a conclusão da investigação, caso a penalidade aplicada não seja demissão por justa causa ou o acusado seja declarado inocente, a próxima vaga aberta para o cargo ao qual foi classificado, será sua. Caso a penalidade seja a demissão, o candidato estará excluído do processo seletivo.

4.5 As vagas disponíveis para inscrição neste edital são as seguintes: Psicólogo – para atuar 20 horas na Educação e 20 horas na Saúde.

4.6 Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

4.6.1 Preencher ficha de inscrição (ANEXO I deste edital), disponível no site (www.trombudocentral.sc.gov.br) ou comparecer em horário comercial na Secretaria Municipal de Educação com a ficha preenchida e com os documentos comprobatórios.

4.6.2 Anexar com os documentos solicitados nos itens: 5.2 (prova de títulos) e 6.2 (critérios de desempate).

4.6.3 A **inscrição e entrega dos documentos** ocorrerá no período de **19/08/2024 a 26/08/2024**, no horário das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Educação, devendo constar a ficha de inscrição, bem como os documentos necessários para a análise de títulos e desempate.

4.6.4 A não veracidade de declaração, documentos apresentados no requerimento de inscrição ou em decorrência desse edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, se a inscrição já estiver homologada.

4- PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo, tendo a finalidade classificatória através de prova escrita a ser realizada **31/08/2024, as 8 horas no Centro de Educação Básica Alberto Balduino Barchfeld, Rua Arno Zimmermann nº 140, Bairro Liberdade** e será realizado sob a coordenação da Comissão de Processo Seletivo.

5.2 A prova de títulos é constituída:

5.2.1 Documento de declaração, carimbada e assinada pelo empregador, comprovando o tempo de serviço na área em que o candidato irá atuar, meses e dias com os respectivos períodos. Para a contagem do tempo de serviço, será considerada como data fim 31/12/2023, na proporção de 01 (um) ponto para cada mês de tempo de serviço.

5.2.2 Cursos de Especialização (pós graduação) na área em que o candidato irá atuar, com pontuação de 30 pontos para cada uma apresentada;

5.2.3 Cursos de Aperfeiçoamento na área em que o candidato irá atuar, com carga horária unitária mínima de 20hs, sendo computada 0,1 ponto para cada hora de curso. Não existe limite máximo para apresentação de cursos, porém deverá ser observado a carga horária mínima exigida.

5.3 Para comprovar a graduação será aceito a cópia da declaração de conclusão de curso (caso a conclusão tenha sido feita nos últimos 6 meses) ou a cópia do diploma, acompanhado do original para conferência.

5.4 Os documentos correspondentes à prova de títulos não serão devolvidos aos candidatos.

5- CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação ocorrerá em ordem decrescente, obedecido o seguinte critério: nota máxima na prova escrita, maior tempo de serviço e experiência na área de atuação.

6.2 Critérios De Desempate

1º Maior idade: Comprovação: Carteira de Identidade

2º Maior tempo (horas) considerando os cursos apresentados na prova de títulos.

6- HOMOLOGAÇÃO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no site e no mural da Prefeitura Municipal de Trombudo central 03/09/2024 às 12h.

7.2 O candidato que se sentir prejudicado poderá interpor com recurso no mesmo dia, até as 17h, devendo o mesmo ser protocolado no Departamento Pessoal.

7.3 No dia 04/09/2024, às 15hs será publicado o resultado final, momento em que inicia o prazo para que o primeiro colocado apresente documentação para a admissão. O prazo para apresentação de documentos será de 24hs.

7.4 Caso o candidato não apresente a documentação para admissão no prazo determinado, estará automaticamente desclassificado, momento em que o próximo candidato será convocado para a apresentação dos documentos.

7- CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Na admissão, os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira profissional
- 01 Cópia das páginas de identificação da carteira profissional
- 01 Cópia PIS/PASEP
- 01 Cópia da carteira de identidade
- 01 Cópia do CPF
- 01 Cópia do título de eleitor
- 01 Cópia da carteira de reservista – para homens até 45 anos
- 01 Cópia da certidão de casamento e/ou certidão de nascimento
- 01 Cópia do CPF do Cônjuge caso tiver
- 01 Cópia do comprovante de residência atualizado (**caso o comprovante não esteja no nome deverá ser feito uma declaração autenticada no cartório**)
- Escolaridade: Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso
- A apresentação de certidão de conclusão de curso deve ser acompanhada do histórico escolar.
- Certidão de Gozo de Direitos Políticos – cartório eleitoral <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Declaração da vacinação em dia (**pegar no posto de saúde**).



- Atestado médico de saúde física e mental de capacidade laboral
- Cópia do cartão de vacinação do COVID-19. Conforme o quadro vacinal orientado pela Secretaria Municipal de Saúde

SE TIVER FILHO:

- 01 Cópia da Certidão de Filhos Menores de 21 Anos;
- 01 Cópia CPF;
- Declaração de vacinação em dia do filho menor de 5 anos.

Declarações a serem entregues no momento dos documentos:

- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens e valores

8- REGIMENTO JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

8.1 Os candidatos admitidos através do presente edital terão contrato de trabalho por prazo determinado regido pela Lei nº 2.680, de 12 de setembro de 2014, vinculados ao Regime Jurídico Administrativo e serão vinculados ao Regime Geral De Previdência Social.

8.2 O período do contrato de trabalho dar-se-á até a realização de concurso público, não excedendo a 2 anos.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 As informações contidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso o(a) candidato(a) preste declarações falsas, inexatas ou apresente documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrente, inclusive contratações.

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

10. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

10.1 **PSICÓLOGO** Estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social. Realizar a avaliação e diagnósticos psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; Realizar o atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais. Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. Preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos. Trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das

decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. Participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. Criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. Participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas. Coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades. Realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental. Atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições. Atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos. Participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. Realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.

Trombudo central 16 de agosto de 2024.


Geovana Gessner Klowaski
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome do candidato:		
CPF:	Sexo: ()F ()M	Data de nasc.:
Escolaridade:		
Endereço:		
Nº:	Complem.:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		
CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
Idade: _____		
Tempo de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação: _____		

OBS: Anexar à inscrição os documentos comprobatórios conforme edital;

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Trombudo Central, _____, _____ de 2024.

Nome do servidor por extenso